



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 21/2014

Aos 07 (sete) dias de outubro de 2014, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; do Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Membro Titular; da Sra. LIGIA ROMINA SOUZA LIMA, Membro Titular; e do Sr. RICARDO LIMA DE ALMEIDA, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1**

Verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos:

Item 2 **Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901110066995, interessado, EMTRAM - Empresa de Transportes Macaubense Ltda., relatora, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº. **5502. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. O julgador Sr. JOSÉ RIBEIRO divergiu da relatora. Os demais membros acompanharam a relatora.

RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA. **Item 3** **Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901100046994, interessado, Viação Jequié Cidade Sol Ltda., relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº. **3815.**

Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento em razão da não comprovação da legitimidade da representação. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 4** **Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901100051882, interessado, Viação Jequié Cidade Sol Ltda., relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº. **1767. Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não comprovação da legitimidade da representação. Os demais membros acompanharam o relator.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 5** **Processo nº 4**, tombado sob o nº. 0901110089888, interessado, EMTRAM - Empresa de Transportes Macaubense Ltda., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **7708. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 6** **Processo nº 5**, tombado sob o nº. 0901110122168, interessado, EMTRAM - Empresa de Transportes Macaubense Ltda., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **10530. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 7** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

RICARDO LIMA DE ALMEIDA
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO
Membro Titular

LIGIA ROMINA SOUZA LIMA
Membro Titular